



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 17/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 003/2022, de 03 de janeiro de 2022, advinda da Prefeitura Municipal de Canhoba, referente Cessão de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **DOMINGOS DA SILVA MOURA**, portador do RG nº 866.755 SSP/SE, inscrito no CPF nº 516.226.535-72, para desenvolver suas atribuições de Técnico de Enfermagem, na Clínica de Saúde da Família Maria Gomes de Andrade, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 03 de janeiro de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal